

**COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMILIA**  
**REQUERIMENTO**  
(do Deputado Luiz Alberto e Deputado Paulo Paim)

Solicita a realização de Audiência Pública a ser organizada por esta Comissão com a participação da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias para que sejam prestados esclarecimentos sobre a mudança de plano previdenciário da Petrobrás.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, em especial o art. 32, inciso XVI do RICD, requeiro a Vossa excelência, a tomada de providências para a organização de Audiência Pública a ser realizada por esta Comissão, com a participação da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias para que sejam convidados os Srs. e Sras. abaixo indicados, sem prejuízo de outros que possam ser indicados, para prestar esclarecimentos sobre a mudança de plano previdenciário da Petrobrás.

1. Presidente da AEPET – FERNANDO LEITE SIQUEIRA;
2. Coordenador Geral da FUP – MAURICIO RUBENS;
3. Presidente da PETROS – CARLOS HENRIQUE FLORI;
4. Representante da Associação dos Aposentados da Petrobrás – ARI MARQUES
5. Presidente da Petrobrás - HENRY PHILIPPE REICHSTUL
6. Ministro da Previdência e Assistência Social - ROBERTO LUCIO ROCHA BRANT.

**JUSTIFICAÇÃO**

A forma como tem sido gestada o processo de migração da PETROS para a PETROBRAS VIDA, sem proporcionar uma discussão abrangente com os participantes, tem evidenciado uma falta de transparência sobre as operações que giram em torno do Novo Plano. Muito se tem dito que, ao migrarem, os trabalhadores da ativa e os

aposentados perdem os direitos adquiridos, pondo em risco sua própria segurança futura e também a de seus dependentes. A dúvida sobre o regulamento do novo plano tem causado uma grande confusão na categoria petroleira.

Em recente decisão da 14<sup>a</sup> Vara Federal de Brasília, o juiz Charles Renald Frazão de Moraes concedeu liminar suspendendo o processo de migração face à irregularidade e inconsistência do plano Petrobrás Vida que foi criado de tal maneira que os detalhes mais comprometedores fossem propositalmente omitidos, tais como, a tábua de mortalidade e os índices de proventos dos benefícios. Deste modo, esta audiência pode subsidiar aos 84 mil petroleiros a tomar uma decisão mais consciente e segura sobre qual plano previdenciário deve optar.

Sala das Sessões, em 04 de DEZEMBRO de 2001.

**LUIZ ALBERTO**  
**Deputado Federal – PT/BA**

**PAULO PAIM**  
**Deputado Federal - PT/RS**